

Ata número três

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente Paulo Gabriel Esteves Borralhinho e os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 20 de Janeiro de 2022

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Ratificação de Contrato de Arrendamento para Fim Habitacional – António Adolfo dos santos Pereira

A.3.2.) Processo de Doação Urbano n.º 2001 – José Manuel Soares da Nave

A.3.3.) Ratificação da Ata do Concurso de Melhor Fotografia de Madeiros a Arder 2021

A.3.4.) AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho – Convite à adesão do Município de Belmonte

A.3.5.) Nomeação do Representante para o Concelho Geral da Escola Pedro Álvares Cabral

A.3.6.) Informação n.º 400/2019/DTMPOU – Queixa/Reclamação danos provocados por Árvores em Caria – Obras necessários

A.3.7.) Informação 400/2019/DTMPOU – Queixa/reclamação danos Provocados por árvores em Caria – Indeminização portão

A.3.8.) 1ª Revisão Orçamental ao Orçamento e GOP's do Município de Belmonte 2022;

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências;

B.2) Requalificação e valorização do Edifício Sede do Município – Obras de Alteração no Interior e Envolvente (Opaca e Envidraçado) do Edifício – Aprovação da revisão de Preços;

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2022

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 20 de Janeiro de 2022.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, tomou a palavra para demonstrar a sua preocupação e desagrado, relativamente à localização do Comando Sub-Regional das Beiras e Serra da Estrela da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) que tomou a decisão de mudar a localização das suas instalações para a cidade da Guarda.

Devido à situação, vai conversar com os Presidentes da Câmara Municipal da Covilhã e do Fundão e vai também reunir com os responsáveis da Proteção Civil do Município no sentido de lhes dar conhecimento desta situação, tentando fazer o que for possível para reverter esta situação e continuar este Comando sediado em Castelo Branco, até porque a argumentação apresentada para a sua alteração não é muito válida.

Referiu-se ainda ao ato eleitoral da Eleição para a Assembleia da República, que decorreu no último domingo, congratulando-se pelos resultados ocorridos no Concelho de Belmonte, pela maneira como também decorreu no País, de maneira cívica e também pelo fato de continuarmos com a pandemia conseguiu-se baixar os níveis de abstenção, o que é um bom sinal.

Saudou o Partido Socialista e o Secretário-Geral do Partido Socialista pela vitória obtida, desejando que cumpra com aquilo a que já nos habituou, com seriedade, que seja um bom ouvinte das outras forças políticas, que queira trabalhar democraticamente,

mesmo tendo obtido a maioria absoluta. Saudou ainda quatro deputados eleitos no distrito de Castelo Branco.

Finalizou referindo que o Povo Português mais uma vez deu um grande exemplo com o número de pessoas que quiseram exercer o seu direito ao voto.

O Senhor Vereador Carlos Afonso começou por saudar o Partido Socialista pela vitória esmagadora que teve no concelho no distrito e no país. Esperando que esta vitória acabe com as desculpas para aplicação do PRR, e que Belmonte venha a beneficiar deste, porque bem o merece e assim dar-se um volte face às políticas que têm feito do interior cada vez mais interior. Como também ficava à espera de ver se António Costa cumpria o que prometeu, que seria uma maioria de diálogo e não um governo absoluto.

Salientou ainda a necessidade de uma vez por todas, se proceder ao abate de 11 árvores, junto à sede do agrupamento, porque estas árvores além de estarem velhas, incomodam o residentes locais e ainda estão a ocupar um passeio que não tem serventia nenhuma, e com o abates destas pode ser este utilizados para estacionamento resolvendo assim de alguma forma a confusão de transito junto à escola, salientou ainda que este abate tem que ser feito neste mês de fevereiro ante das árvores começarem a rebentar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, retomou a palavra relativamente a esta questão apresentada para referir que já esteve no local o Senhor Vice-Presidente que, entretanto, já falou com a responsável pelo Gabinete Florestal, Eng.^a Telma, para lhe dar conhecimento que concorda plenamente com o abate das referidas árvores.

Relativamente à situação do trânsito que se verifica no Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, referiu que já reuniu com o Chefe do DTMPOU que lhe apresentou um projecto que o deixou convicto de que irá resolver grande parte do problema.

O Senhor Vereador José Mariano tomou a palavra para também dar os parabéns ao partido Socialista pela sua vitória no passado dia 30, desejando que o Concelho de Belmonte e o seu Município possa usufruir desta vitória com a aprovação de determinados projetos e sua participação nos próximos quatro anos.

O Senhor Vereador André Reis tomou a palavra para em primeiro lugar congratular o Partido Socialista pela vitória de dia 30 que foi claramente o grande vencedor da noite eleitoral, desejando um bom mandato para os próximos quatro anos ao novo Governo e que efetivamente não se esqueça do Interior e que não se esqueça de Belmonte em específico, para que seja possível nos próximos quatro anos fazer obra e que nesse âmbito seja possível lembrarem-se do Interior que tem também vindo a ser consequentemente esquecido.

Referiu ainda que foi contactado pelo munícipe, Senhor Paulo Félix que questionou sobre o projeto submetido à Câmara Municipal, para a criação de um espaço de ginásio, a situar no piso em baixo à Loja do Cidadão, encontrando-se este muito indignado com o não avançar do mesmo, tendo-lhe respondido que não tendo conhecimento dos moldes do projeto, que a questão é simples, tem tudo a ver com

dinheiro e se tem de haver um investimento precisa de tempo e as situações têm de ser analisadas com a devida seriedade, considerando que estes tipos de projetos devem ser financiados por quem os quer executar e não pela Câmara Municipal.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A.3.1.) RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FIM HABITACIONAL – ANTÓNIO ADOLFO DOS SANTOS PEREIRA

Foi presente para ratificação, Contrato de Arrendamento para fim habitacional entre o Município de Belmonte e António Adolfo dos Santos Pereira, pelo facto de se perspetivar a instalação no Concelho de Belmonte, de uma empresa tecnológica, à qual é necessário proporcionar as condições necessárias, para a fixação dos seus trabalhadores neste Município.

O Senhor Vereador Carlos Afonso tomou a palavra relativamente a este ponto para referir que se encontra um pouco apreensivo com este apoio que o Município pretende dar à referida empresa que se pretende instalar em Belmonte. Já anteriormente tinha por si sido referido que não o surpreende que o Município possa ter um espaço de receção para as pessoas que podem vir a instalar-se no concelho, mas, nunca por um período superior a três meses, até porque não dispõe o Município de condições financeiras para entrar numa situação destas, não tendo garantia nenhuma que a referida empresa vai ter futuro em Belmonte.

Considera ainda que, se é uma empresa de natureza tecnológica, trata-se de uma empresa que geralmente têm grandes lucros e será esta que deverá fornecer garantias aos trabalhadores que vai requisitar e não o Município, dando conta também que acha que o Município não tinha ainda necessidade de alugar uma casa por um só funcionário. Refere também que a casa dispõe de muitas condições, mas que vão criar um problema no arrendamento, até porque em Belmonte não existem muitas casas para alugar e verifica-se muita procura de casas.

De acordo com a sua consciência, não concorda que a Câmara faça um arrendamento dessa natureza, porque não tem nenhuma garantia e até porque, que ele saiba, o Município dispõe de casas de alojamento local que poderia perfeitamente utilizar numa primeira fase.

Abordou ainda o valor do arrendamento, considera que a casa em si dispõe de condições muito boas, mas, uma renda deste valor inflacionará todas as rendas em Belmonte. Por todos estes motivos, não poderá votar favoravelmente neste contrato de arrendamento.

O Senhor Vereador José Mariano tomou a palavra para referir que é da opinião que Belmonte perdeu nos últimos anos alguma população, o que é preocupante, é da opinião que realmente se devem criar condições para que as pessoas se instalem no concelho. Dado isso, numa primeira fase vai dar o benefício da dúvida, optando por abster-se nesta votação.

O Senhor Vereador André Reis referiu que nada tem contra o facto de se criarem

condições, apoia o facto de serem criadas para receber pessoas, a única coisa que o preocupa ligeiramente é o valor do arrendamento e não pelo facto de ser a Câmara a suportá-lo, mas precisamente porque, poderá futuramente, se houver mais arrendamentos deste valor, inflacionar o mercado de arrendamento no concelho e, conseqüentemente, não só o arrendamento como também o próprio mercado imobiliário.

No entanto, neste caso em concreto, sendo a primeira e havendo necessidade desse arrendamento, acreditando que o acordo a ser celebrado com a empresa compense face a esta despesa que haverá, vai neste caso votar favoravelmente a este contrato.

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra para referir que relativamente à casa em questão, foi arrendada por possuir três quartos, sendo dois deles duplos, toda mobilada e equipada com eletrodomésticos, uma casa pronta a habitar, se forem feitas a contas de aluguer por pessoa considera que o preço é minimizado e chegará aos valores daquilo que é a realidade do concelho.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, com os votos favoráveis do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Sr. Vereador André Reis, a abstenção do Sr. Vereador José Mariano e o voto contra do Sr. Vereador Carlos Afonso, ratificar o Contrato de Arrendamento para fim habitacional entre o Município de Belmonte e António Adolfo dos Santos Pereira.

A.3.2.) PROCESSO DE DOAÇÃO URBANO N.º 2001 – JOSÉ MANUEL SOARES DA NAVE

Foi presente à reunião, Processo de Doação ao Município de Belmonte, do Prédio Urbano n.º 2001, sito na União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, pertencente ao Senhor José Manuel Soares da Nave. Após informação obtida, verificou-se a existência de pequenas penhoras afetas ao prédio referido, deixando assim este assunto à consideração da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO

Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade assumir a dívida do proprietário, que é diminuta e aceitar a doação proposta pelo casal José Manuel Soares da Nave e esposa Eugénia Maria Lopes Teixeira Nave, do seu imóvel na localidade de Gaia, concelho de Belmonte.

A.3.3.) RATIFICAÇÃO DA ATA DO CONCURSO DE MELHOR FOTOGRAFIA DE MADEIROS A ARDER 2021

Foi presente para aprovação a ata do júri do concurso “A Melhor Fotografia de Madeiros a Arder 2021. O resultado da melhor fotografia é a junção da votação do público via Facebook e da votação do júri, sendo a fotografia de Magda Costa a

vencedora.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Ata de Concurso “A Melhor Fotografia de Madeiros a Arder 2021, tendo em conta a decisão do júri e a votação do público ao concurso em epígrafe.

A.3.4.) AMPV – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO – CONVITE À ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE

Foi presente pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), pedido de aprovação ao convite de adesão do Município de Belmonte, a tornar-se sócio da AMPV, tornando-se imediatamente sócios da Rede Europeia das Cidades do Vinho (RECEVIN), devendo posteriormente ser submetido para análise, discussão e votação da Assembleia Municipal.

Neste ponto o Senhor Vereador Carlos Afonso questionou se não seria aconselhável que o executivo pedisse opinião sobre este assunto aos dois grandes produtores vitivinícolas do concelho Quinta dos Termos e Ponto 2.5, para melhor se fundamentar essa adesão, como interessados que são.

DELIBERAÇÃO

Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encarregar o Chefe de Gabinete, Sr. Luís António de contactar com os dois principais produtores de vinho do Concelho, no sentido de saber a sua opinião no que diz respeito ao pedido de adesão da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) ao Município de Belmonte, trazendo este assunto a uma próxima reunião.

A.3.5.) NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA O CONCELHO GERAL DA ESCOLA PEDRO ÁLVARES CABRAL

Foi presente à Reunião pedido de Nomeação de Representantes para o Concelho Geral da Escola Pedro Álvares Cabral.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nomear o Sr. Vereador Carlos Afonso para ser um dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Geral das Escolas e convidar o atual Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Sr. Hugo Adolfo para continuar a fazer parte deste Órgão.

A.3.6.) INFORMAÇÃO N.º 400/2019/DTMPOU – QUEIXA/RECLAMAÇÃO DANOS PROVOCADOS POR ÁRVORES EM CARIA – OBRAS NECESSÁRIAS

Foi presente a informação n.º 400/2019, da DTMPOU, a dar conta dos danos causados pelas raízes das árvores, ocorridos no Sítio do Broco, na freguesia de Caria, conforme documentos que se juntam no processo.

DELIBERAÇÃO

A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento dos prejuízos causados pelas raízes das árvores, ocorridos no Sítio do Broco, na freguesia de Caria.

A.3.7.) INFORMAÇÃO 400/2019/DTMPOU – QUEIXA/RECLAMAÇÃO DANOS PROVOCADOS POR ÁRVORES EM CARIA – INDEMNIZAÇÃO PORTÃO

Foi presente a informação n.º 400/2019, da DTMPOU, a dar conta do pedido de indemnização relativo a danos causados pelas raízes das árvores, no portão de entrada de uma habitação, sita no Sítio do Broco, na freguesia de Caria, conforme documentos que se juntam no processo. Para reparação do mesmo foi apresentado pela requerente o orçamento no montante total de 1.200,00 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento dos prejuízos causados pelas raízes das árvores, no portão de entrada de uma habitação, sita no Sítio do Broco, na freguesia de Caria, cujo orçamento é de 1.200,00€ para custear a reparação do mesmo.

A.3.8.) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO E GOP'S DO MUNICÍPIO DE BELMONTE 2022

Foi presente 1ª Revisão orçamental ao Orçamento e GOP'S do Município de Belmonte 2022

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a referida revisão e no uso da competência ínsita na al. c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, remeter a mesma para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 20, 21, 27 e 31 de janeiro de 2022, e constantes dos editais nºs 5, 6, 8 e 9, datados de 21, 24, 28 e 31 de janeiro de 2022 respetivamente, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO N. 5/2022 Certidões

NOME: António Januário Gonçalves

PEDIDO: Certidão relativa a direito de preferência de prédios urbanos e rústicos

LOCAL: Quinta das Conselheiras – Belmonte-Gare

DESPACHO: Datado de 20/01/2022 – Deferido

PROCESSO N. 7/2022 Vários

NOME: Jorge Filipa Garcia da Silva Tracana de Carvalho

PEDIDO: Autenticação do Alvará de Licença de Utilização nº 21/2001

LOCAL: Estrada Nacional 18, Km 20.100 - Gaia

DESPACHO: Datado de 20/01/2022 – Deferido

PROCESSO N. 209/2021 Vários

NOME: E-REDES

PEDIDO: Abertura de vala para fornecimento de energia elétrica

LOCAL: Junto ao parque de estacionamento do cemitério - Belmonte

DESPACHO: Datado de 21/01/2022 – Deferido

PROCESSO N. 10/2022 Vários

NOME: Clube Escape Livre

PEDIDO: Autorização relativa a passagem de viaturas SUV e 4x4

LOCAL: Concelho de Belmonte

DESPACHO: Datado de 21/01/2022 – Deferido

PROCESSO N. 1/2022 SP

NOME: Rute Patrícia Afonso Correia

PEDIDO: Obras de Conservação / Ocupação da via pública

LOCAL: Rua da Amoreira, nº 7 – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 27/01/2022 – Deferido

PROCESSO N. 4/2022 SP

NOME: Maria Helena Almeida Lopes

PEDIDO: Obras de Conservação / Ocupação da via pública
LOCAL: Rua da Fonte Nova, nº 1 – Colmeal da Torre
DESPACHO: Datado de 27/01/2022 – Deferido

PROCESSO N. 1/2022 Certidões

NOME: José dos Reis Campos CCH
PEDIDO: Emissão de certidão de compropriedade
LOCAL: Sítio da Torre – Colmeal da Torre
DESPACHO: Datado de 27/01/2022 – Deferido

PROCESSO N. 2/2022 Certidões

NOME: José dos Reis Campos CCH
PEDIDO: Emissão de certidão de compropriedade
LOCAL: Sítio do Covão – Colmeal da Torre
DESPACHO: Datado de 27/01/2022 – Deferido

PROCESSO N. 7/2022 Certidões

NOME: Maria Irene Pinto
PEDIDO: Emissão de certidão anterior ao RMEUCB
LOCAL: Lei Velha – Carvalhal Formoso
DESPACHO: Datado de 27/01/2022 – Deferido

PROCESSO N. 7/2022 AU

NOME: Maria João Afonso Fernandes Frusoni
PEDIDO: Emissão de Autorização de Utilização
LOCAL: Rua Direita n.º 5 – Monte do Bispo
DESPACHO: Datado de 27/01/2022 – Deferido
Belmonte e Paços do Concelho, 24 de janeiro de 2022

PROCESSO N. 37/2021

NOME: Reuma Levy
PEDIDO: Emissão de Licença de Obras Inacabadas
LOCAL: Bairro do Santo Antão, nº 23 – Belmonte
DESPACHO: Datado de 27/01/2022 – Deferido

PROCESSO N. 38/2021

NOME: Carlos António Fernando Peixoto
PEDIDO: Construção de Moradia
LOCAL: Lajeiras e Pendão – Malpique
DESPACHO: Datado de 27/01/2022 – Deferido – Arquitetura

PROCESSO N. 6/2022 Certidões

NOME: Mário Cameira Serra
PEDIDO: Certidão de edifício construído anterior ao RMEU
LOCAL: Lameira - Inguias
DESPACHO: Datado de 27/01/2022 – Deferido

PROCESSO N. 18/2022 Vários

NOME: Casa do Benfca de Belmonte

PEDIDO: Licenciamento da Prova do Campeonato Nacional 2022 - Carrinhos de Rolamentos

LOCAL: Belmonte

DESPACHO: Datado de 27/01/2022 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO EDÍFICIO SEDE DO MUNICÍPIO – OBRAS DE ALTERAÇÃO NO INTERIOR E ENVOLVENTE (OPACO E ENVIDRAÇADO) DO EDIFÍCIO - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS

Foi presente à Câmara a informação nº 36-OP/2021 - DTMPOU, de 10 de dezembro de 2021, prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, relativamente à revisão de preços no valor de 6.423,11 € (a que acrescerá o IVA).

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços relativa à empreitada em epígrafe, no valor de 6.423,11 € (a que acrescerá o IVA), valor a que corresponde o número sequencial de compromisso 24582.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 12:30 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	219
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2022	219
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	219
.....	221
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	221
A.3.1) RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FIM HABITACIONAL – ANTÓNIO ADOLFO DOS SANTOS PEREIRA	221
.....	222
A.3.2.) PROCESSO DE DOAÇÃO URBANO N.º 2001 – JOSÉ SOARES DA NAVE	222
A.3.3.) RATIFICAÇÃO DA ATA DO CONCURSO DE MELHOR FOTOGRAFIA DE MADEIROS A ARDER 2021	222
.....	223
A.3.4.) AMPV- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO – CONVITE À ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE	223
A.3.5.) NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONCELHO GERAL DA ESCOLA PEDRO ÁLVARES CABRAL.....	223
A.3.6.) INFORMAÇÃO N.º 400/2019/DTMPOU – QUEIXA/RECLAMAÇÃO DANOS PROVOCADOS POR ÁRVORES EM CARIA – OBRAS NECESSÁRIOS	224
A.3.7.) INFORMAÇÃO 400/2019/DTMPOU – QUEIXA/RECLAMAÇÃO DANOS PROVOCADOS POR ÁRVORES EM CARIA – INDEMINIZAÇÃO PORTÃO.....	224
A.3.8.) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO E GOP’S DO MUNICÍPIO DE BELMONTE 2022;	224
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	225
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ..	225
.....	227

B.2) REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO – OBRAS DE ALTERAÇÃO NO INTERIOR E ENVOLVENTE (OPACA E ENVIDRAÇADO) DO EDIFÍCIO – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS..... 227

APROVAÇÃO DA ATA 227